

EDITAL INTERNO
SEMINÁRIO DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – SE²P²IN CAMPUS AVANÇADO
GOIOERÊ
COMISSÃO ORGANIZADORA SE²P²IN CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ - 2024

A Comissão Organizadora do IX Seminário de Ensino, Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – SE²P²IN - Edição Local do Campus Avançado Goioerê, devidamente nomeada pela Portaria DG/UMUARAMA/IFPR nº 731, DE 25 de setembro de 2024, torna público o regulamento para inscrição e submissão de resumos no evento, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2024.

DO SE²P²IN

1.1 O SE²P²IN é um espaço de divulgação da produção acadêmica, artística e cultural do Campus Avançado Goioerê, no que tange às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.2 Possibilita a integração social com a comunidade municipal e regional por meio da divulgação de atividades e projetos desenvolvidos no campus.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, extensão, tecnologia e inovação.

2.2 Expor à comunidade interna e externa a constituição pedagógica do campus.

2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos, professores e comunidade.

2.4 Estimular a criatividade empreendedora, inovadora e socialmente responsável de estudantes e professores.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Compete à Comissão Organizadora orientar, divulgar e fazer cumprir este Edital.

3.2 A Comissão Organizadora será composta por servidores do IFPR campus Avançado Goioerê.

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DE RESUMOS

4.1 As inscrições são gratuitas para todas as modalidades. Podem realizar inscrição estudantes do IFPR. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/377/>

4.2 No site acima, o participante deverá fazer sua inscrição clicando na caixa “Atividades científicas e tecnológicas” para participar das atividades do evento sem a apresentação de trabalho. Os participantes que serão autores ou coautores de trabalhos no evento deverão clicar na caixa “Apresentação de banner”.

4.3 A submissão do resumo deverá ser feita por um autor já inscrito no evento. Todos os outros coautores do resumo também deverão estar inscritos no evento para que a submissão seja possível.

4.4 As submissões dos resumos deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/377/>, do dia 03 ao dia 08 de outubro de 2024.

4.5 No momento da inscrição, o proponente do resumo deverá escolher uma categoria que melhor se adequa ao estágio do seu trabalho:

1. Proposta (trabalho em fase inicial / ideiação / projeto);
2. Resultados parciais;
3. Trabalho concluído.

4.6 As categorias acima foram criadas apenas para facilitar a avaliação referente ao cumprimento dos critérios elencados no item 6.3 deste edital.

4.7 Os resumos podem conter até sete autores.

4.8 Apenas um autor do trabalho deverá fazer a submissão do resumo.

4.9 O modelo para a confecção do resumo pode ser encontrado em <https://ifpr.edu.br/sepin2024/modelos/>

4.10 Para fins de premiação, os trabalhos serão classificados por área. Esta classificação será realizada pela Comissão Organizadora. Em função da área indicada pelo autor no momento da inscrição, o trabalho será classificado dentre as áreas a seguir:

1. Ciências Biológicas e da Saúde;
2. Ciências Exatas;
3. Ciências Humanas e Educação;
4. Controle e Processos;
5. Informação e Comunicação;
6. Linguística, Letras e Arte;
7. Produção Alimentícia.

4.11 A Comissão Organizadora, será responsável por validar as inscrições e pela solicitação de correções dos resumos, quando necessárias.

4.12 Os resumos poderão ser aceitos ou aceitos após correções. A listagem dos resumos inscritos será divulgada no dia 09 de outubro e o autor que precisar corrigir o seu resumo terá de 10 a 14 de outubro para enviar a correção do texto para a comissão científica (ver cronograma no item 7 deste edital). O autor que submeteu o resumo receberá, por e-mail, os procedimentos para a correção e envio do resumo com as correções, caso sejam necessárias.

4.13 As propostas que não atenderem o solicitado no modelo do resumo não serão incluídas no evento.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 Os proponentes deverão apresentar os seus trabalhos exclusivamente na modalidade de banner. O banner poderá ser impresso em papel ou lona e deverá seguir as dimensões 90cm x 120cm.

5.2 É de responsabilidade dos autores a impressão e o custeio do banner.

5.3 O modelo para a confecção do banner pode ser encontrado em <https://ifpr.edu.br/sepin2024/modelos/>

5.4 As apresentações de trabalho deverão acontecer no dia 16 de outubro, no Laboratório de inovação, no horário de 14h às 15h30.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A comissão avaliadora será formada por dois (2) servidores do quadro próprio e um (1) convidado externo.

6.2 Cada trabalho será avaliado pelos três (03) membros da comissão avaliadora. Serão avaliados o resumo e a apresentação do banner.

6.3 Os critérios de avaliação dos trabalhos são os seguintes:

Natureza do Trabalho	Critérios de Avaliação
Pesquisa / Inovação	1) Coerência das informações apresentadas no banner com o trabalho. 2) Conhecimento do estudante sobre o trabalho. 3) Desenvoltura / capacidade de comunicação. 4) Uso adequado de referenciais teóricos e metodológicos. 5) Relevância tecnológica / Inovação / Originalidade. 6) Resumo.
Extensão / Cultura	1) Coerência das informações apresentadas no banner com o trabalho. 2) Conhecimento do estudante sobre o trabalho. 3) Desenvoltura / capacidade de comunicação 4) Uso adequado de referenciais teóricos e metodológicos 5) Relevância Social / Cultural 6) Resumo
Ensino	1) Coerência das informações apresentadas no banner com o trabalho. 2) Conhecimento do estudante sobre o trabalho. 3) Desenvoltura / capacidade de comunicação 4) Uso adequado de referenciais teóricos e metodológicos. 5) Relevância educacional. 6) Resumo.

6.4 Os casos omissos referentes à este edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Direção-Geral do Campus



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 02/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205120** e o código CRC **A4DCE6F4**.